



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº149/2025

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Objeto:** Aquisição e instalação de película automotiva em veículo pertencente a Secretaria Municipal de Finanças.

**Município:** São Vicente do Sul - RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Finanças

**Responsável:** Patrizia Silva da Rosa Abrahão

**Necessidade da Administração:** Aquisição e instalação de película automotiva no veículo I/FIAT CRONOS se faz fundamental para escurecer o vidro do carro, proporcionando segurança, conforto e privacidade. Desta forma o veículo poderá voltar a desempenhar seus trabalhos de forma adequada para realizar as demandas do município.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa especializada em realizar o serviço mencionado a cima tem por objetivo proporcionar bem estar aos ocupantes do veículo para que seja desempenhadas as atividades com proteção e comodidade.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de instalação de película com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

### 2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1-** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

**3.2-** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

**3.3-** A empresa Contratada ficará responsável por fornecer materiais e serviços de qualidade.



#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da aquisição de peça e do serviço a ser prestado pela empresa de instalação de película automotiva é de **R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais)** referente a mão de obra e material.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em instalação de película automotiva para proteção dos ocupantes do veículo exercendo seus serviços com qualidade. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01		SVÇO UN	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA AUTOMOTIVA	TEDOR GOMES GABRIEL	R\$ 478,00
02		SVÇO UN	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA AUTOMOTIVA	GIOVANI SFREDDO	R\$ 481,00
03		SVÇO UN	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA AUTOMOTIVA	SAMUEL DE MELLO LAUTERT	R\$ 520,00

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da aquisição e instalação de película automotiva é de **R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais)** de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente, sendo obtido pelo menor valor orçado dentre a pesquisa de mercado.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

#### 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema



único e integrado.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelo veículo em bom funcionamento com perfeitas condições para desempenhar o serviço, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada em instalação de película automotiva trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 05 de março de 2025

Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

EM BRANCO